

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 203/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o a pedido do contratado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) José Lindomar dos Santos, Portador do CPF: 658.721.504-15, a partir da data do requerimento do mesmo 18.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.

## assautano

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12



Pca Melguiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00